UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCANTARILHA E PÊRA

EDITAL Nº 004/2022

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E PREÇOS

Roberto Nuno Santos Cabrita, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcantarilha e Pêra, em cumprimento do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcantarilha e Pêra, torna público, que, por deliberação do órgão executivo, em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2022, foi desencadeado na União das Freguesia de Alcantarilha e Pêra o procedimento de alteração do **Regulamento e Tabela de Taxas e Preços** que visa disciplinar o Regulamento.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo do artigo 16.º, n.º 1, alínea h), e no âmbito das atribuições previstas no artigo 7.º, *ex vi* artigo 2.º, conjugado com o artigo 3.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no presente procedimento e apresentar, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data da publicitação do início do procedimento no

sítio institucional da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcantarilha e Pêra, na Internet, as suas sugestões para a elaboração da mencionada "alteração do *Regulamento e Tabela de Taxas e Preços*", as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcantarilha e Pêra.

Alcantarilha, 26 de abril de 2022.

O Presidente

- Roberto Nuno Santos Cabrita -